

Circular 04/2024

Fevereiro de 2024

Às Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas e seus respectivos empregados,

Ref.: Programa Bem-Estar Integral – CCT 2024

Prezados,

O SINTIBREF-ES vem por meio desta informar a manutenção do “Programa Bem-Estar Integral” previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, garantindo melhores condições à categoria, concedendo mais vantagens e segurança aos trabalhadores e empregadores, a qual deve ser cumprida pelas Instituições Empregadoras.

O Programa Bem-Estar Integral é um dos benefícios que impactam positivamente a vida organizacional e favorece as Instituições Empregadoras e os seus Empregados em diferentes situações. Por isso, ano a ano, buscamos inovações e adequações às necessidades da categoria, agregando também valor à relação empregados e empregadores por meio de coberturas securitárias e assistências.

Ficam mantidas as demais coberturas bem como os 4 sorteios mensais, no valor de R\$ 500,00. Todos os empregados ativos participam.

A Instituição Empregadora pagará no ano de 2024, o valor mensal de **R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)** por empregado. As demais alterações da CCT 2024, inclusive a cláusula referente ao Programa Bem-Estar Integral, podem ser visualizadas na íntegra em nosso site: www.sintibrefes.org.br.

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados melhores condições de vida, inclusive a seus familiares. Solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados desta estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Duvidas e/ou esclarecimentos entrem em contato: 27 3029-0141

*Voz ou Whatsapp

Atenciosamente,

Equipe SINTIBREF-ES